

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 9 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “m” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o encaminhamento do Projeto de Lei n.º 32/2020 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para exame e parecer nos termos regimentais, considerando ter expirado, no dia 8/10/2020, o prazo de sobrestamento solicitado por intermédio do Requerimento n.º 277/2020 (fls. 55/59).

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Presidente